



**RESOLUÇÃO Nº 079/2024-PPA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, na 154ª reunião realizada em 04/07/2024.

**Aprova coorientador(a).**

Bruhmer Cesar F. Canonice,  
Secretário.

Considerando o Art. 44 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, cf. Res. nº 008/2023-CI/CSA.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PPA APROVOU E EU, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Prof. Dr. Marcos Lopes de Souza (UESB)** como coorientador da aluna Emanuelle Silva Brito Monção.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2024

***Prof. Dr. José Paulo de Souza,***  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração